



EDITAL Nº 992/2023

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
CALHANDRIZ**

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 18 de novembro de 2023, o condicionamento de trânsito, solicitado por Bruno Filipe Ramos Carvalho, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de betonagem, no âmbito da construção de moradia unifamiliar e muros de vedação e contenção, na rua da Igreja, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 6 de dezembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na rua da Igreja, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 21 de novembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,